



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/Ba

ANEXO IV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Ordem	1. Experiência Profissional	Pontuação por mês	Pontuação Máxima (35,00)
1.1	Experiência em docência na Educação Básica ou Educação Superior	1,0(ponto)	35 pontos
Subtotal (I)		35,0 pontos	
Ordem	2. Titulação*	Pontuação por Titulação	Pontuação Máxima (65,0)
2.1	Doutorado na área ou área afim	30	30 pontos
	Doutorado em qualquer área do conhecimento	25	
2.2	Mestrado na área ou área afim	20	20 pontos
	Mestrado em qualquer área do conhecimento	15	
2.3	Especialização na área ou área afim	10	10 pontos
	Especialização em qualquer área do conhecimento	07	
2.4	Aperfeiçoamento na área, em área afim ou na área de educação (180 até 360 horas)	05	5 pontos
Subtotal (II)		65,0	
TOTAL		100,00	

* Não serão aceitos mais de um certificado dentro de um mesmo nível.